



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Nilso Berlanda

DD Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista, constituída com o objetivo de promover o amplo debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, a respeito da aplicação de políticas públicas e do desenvolvimento do setor varejista em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

Líder do PT e do Bloco Parlamentar Democrata, Inclusão Social e Igualdade

(PT e PDT)



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 22/02/2023, às 15:08.
